



**NORMAS GERAIS DE UTILIZAÇÃO DO
LABORATÓRIO DE SEGURANÇA NO
TRABALHO**

NORMAS DE SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Esta norma visa definir regras e condutas a serem observadas durante a utilização do laboratório de segurança no trabalho e suas dependências, visando prevenir acidentes durante as atividades de laboratório, bem como, orientar professores, alunos e demais usuários sobre as normas de funcionamento dos laboratórios.

NORMAS DE SEGURANÇA E CONDUTA

NORMAS GERAIS

- Durante as atividades de laboratório, o professor, aluno e técnico deverão usar vestimenta adequada para que não ofereça risco à segurança e à saúde.
- É obrigatório e de responsabilidade do usuário dos laboratórios os Equipamentos de Proteção individual – EPI, quando disponibilizado;
- Em caso de usar substâncias nocivas, em especial, voláteis, tomar cuidados adicionais e condizentes com a situação.
- Utilize ferramentas adequadas ao trabalho, evitando usar a boca, dedos ou outras partes do corpo para cortar, desencapar, amassar, apertar, abrir e etc.
- Não trabalhar sozinho, pois a outra pessoa poderá prestar socorro caso ocorra algum acidente.
- Não é permitido fumar, comer, beber ou fazer outra atividade inadequada. Pois o laboratório é destinado a atividades específicas, não sendo adequado à outras atividades que pode potencializar acidentes.
- Ao trabalhar em um laboratório específico, é imprescindível conhecer a localização dos Equipamentos de segurança, como extintor e portas de saída.
- É importante que o laboratório tenha uma caixa de primeiros socorros.
- É imprescindível que saiba usar os instrumentos de segurança.
- Antes de iniciar uma atividade experimental, é importante que os alunos acompanhem as orientações fornecidas pelo professor.
- Evite fazer montagens instáveis de aparelhos, utilizando como suportes: livros, borracha ou outros materiais que não são adequados.
- Equipamentos ou dispositivos devem ser montados com precaução.
- Sempre trabalhe com atenção, calma e responsabilidade.
- Quando o equipamento estiver com problemas, ou mau funcionamento, comunique o professor e/ou técnico, para que faça a substituição.

- Ao término das atividades, procure deixar os equipamentos em seus devidos lugares, para que técnico possa recolhê-los.
- Em caso de acidente, ou verificar situações que poderão ocasionar acidentes, comunicar imediatamente ao professor.
- Não utilize equipamentos ou materiais que não autorizados.
- Verifique a tensão elétrica da rede antes de ligar os equipamentos, e quando não estiverem em uso, os equipamentos deverão permanecer desconectados.
- Quando envolver conexões elétricas complexas, ou que envolvam tensões elétricas elevadas, chame o professor ou técnico para verificar as conexões das Normas de funcionamento.

NORMAS GERAIS

Durante a estada nos laboratórios os usuários (professor, alunos e técnicos) deverão:

- Usar vestimenta adequada ao ambiente;
- Usar calçados fechados como tênis, sapatos, botas, etc;
- Todas as atividades realizadas nos laboratórios, vinculadas as disciplinas, deverão ser acompanhadas pelo professor;
- Cada bancada conterà preferencialmente 05 alunos;
- Qualquer ocorrência/situação anormal deverá ser comunicado imediatamente ao coordenador do curso;
- O uso de equipamentos fora dos laboratórios deverá ser solicitado ao coordenador.

OS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR DE LABORATÓRIO

- Autorizar a realização de atividades nos laboratórios, exceto quando se tratar de atividades pertencentes a grade de disciplinas;
- Responder, num prazo de no máximo 07 dias corridos, solicitações para uso dos laboratórios;
- Fazer o relatório semestral.
- No período de afastamento das atividades, deverá indicar um substituto;
- Checar, juntamente com o técnico de laboratório, pelo menos a cada seis meses o estado físico das dependências e equipamentos e encaminhar, ao departamento relatório para as devidas providências;

- Solicitar, junto ao departamento treinamentos quando julgar necessário.

OS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR

- Ler, juntamente com os alunos, as regras de conduta e segurança dos laboratórios;
- Comunicar ao coordenador e/ou ao técnico o plano de trabalho das aulas experimentais ou atividades extras a serem realizadas nos laboratórios com antecedência mínima de 15 dias corridos;
- Detalhar o material necessário para realização das atividades,
- Providenciar o material que por ventura não existir no laboratório;
- Comunicar, ao coordenador, situações anormais ocorridas durante as atividades nos laboratórios;
- Zelar pela segurança dos alunos durante as atividades;
- Comunicar ao coordenador e ao técnico de laboratório equipamentos que foram danificados durante as atividades;
- Conferir as montagens para as atividades com pelo menos 02 horas de antecedência;
- Acompanhar, continuamente, as atividades desenvolvidas durante as aulas, em caso de impedimento por motivo de força maior, suspender a atividade;
- Apresentar relatório sobre o desenvolvimento das atividades, ao final do semestre.

- Auxiliar o coordenador nas suas atividades, desde que as atividades estejam ligadas aos laboratórios;
- Comunicar, por escrito ao departamento, quando verificado alguma violação das normas de funcionamento e segurança;
- Organizar os laboratórios, observando os requisitos de segurança, disponibilidade e facilidade de acesso;
- Preparar o laboratório para realização das atividades, com antecedência de pelo menos 03 horas;
- Manter os equipamentos organizados quando não estiverem em uso;
- Recolher os equipamentos e acessórios após as atividades, se não for utilizada na próxima aula;
- Ficar à disposição dos usuários durante a realização das atividades;
- Comunicar ao professor caso precise se ausentar durante as atividades;

- Em caso de impedimento para acompanhar as atividades, comunicar ao professor (e-mail, ligação, meio eletrônico) com pelo menos 02 horas de antecedência;
- Documentar todo e qualquer ocorrido, para que possa constar no relatório enviado à coordenação e/ou chefia.

OS DEVERES E RESPONSABILIDADE DO MONITOR

- Auxiliar o professor em suas atividades;
- Quando verificado alguma violação das normas de funcionamento e segurança, orientar sobre a conduta correta, relatando, por escrito, caso o usuário e/ou visitante se recuse em acatar as recomendações.

OS DEVERES E RESPONSABILIDADE DO ALUNO

- Ler, juntamente com o professor, as regras de conduta e segurança no laboratório;
- Obedecer as orientações do professor e técnico, iniciando a experiência somente após a leitura e compreensão de todo o procedimento experimental;
- Não serão permitidas condutas impróprias ao ambiente de trabalho.
- Cada aluno é responsável pela segurança, devendo o mesmo comunicar ao professor ou técnico sobre potenciais riscos à segurança;
- Em caso de danos em equipamento cometidos, deverá comunicar ao professor que deverá tomar as providências;
- Se presenciar algum comportamento e/ou ocorrência deverá informar o professor para as devidas providências.
- Na quebra de um equipamento, se for constatado negligência do aluno, o mesmo será responsabilizado, devendo providenciar o reparo ou substituição.

DA DISPONIBILIDADE E DIVULGAÇÃO DAS NORMAS

- Esta norma é acessível a todos os interessados no formato impresso e/ou digital.
- Deverá está disponível nos laboratórios, na página eletrônica do curso, e no departamento.
- O professor da disciplina se encarregará de apresentá-la aos alunos no início das atividades.